



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 010 / 2013

6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 17/11 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA LAVORO LN COMÉRCIO E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA ATENDER A LOGÍSTICA DA GÊRENCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA REAJUSTE DE VALOR.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09 e, de outro lado, a empresa **LAVORO LN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA**, representada pelo Sr. George Friederich Augusto de Azevedo, devidamente qualificado no contrato original, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/9849/10**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O valor de que se trata a cláusula segunda do terceiro termo aditivo, fica acrescido em R\$ 22.507,87 (vinte e dois mil, quinhentos e sete reais e oitenta e sete centavos) e será pago o valor mensal de 307.103,49 (trezentos e sete mil, cento e três reais e quarenta e nove centavos), conforme reajuste do IGPM, no índice de R\$ 1,0790 decorrente na data de 02/12 á 01/13.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

CLASSIF.
01.06.01.3.3.90.34.00.12.361.0011.2001
01.06.02.3.3.90.34.00.12.365.0011.2001

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

26 JUN. 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

Nádia Garcia Basso
RG nº 9.608.661-0
Secretária Adjunta de Educação

LAVORO SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
GEORGE FRIEDERICH AUGUSTO DE AZEVEDO

1ª

2ª

forone gomes de almeida
CPF: 309.182.478-02

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br